

Esclarecimentos 3/2020 - DR-COMAT/DR-DIRAD/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS

Processo: 23347.008072.2020-31

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 02/2020

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para realizar uma obra de engenharia para construção de um barracão, em estrutura pré-fabricada com fechamento em alvenaria e cobertura em telha de fibrocimento, para uso do campus Dourados do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS.

**SOLICITANTE:** Construtec Arq. e Prefabricados EIRELI EPP

Em 07/10/2020 às 11h54min, a empresa Construtec Arq. e Prefabricados EIRELI EPP, se manifestou, solicitando esclarecimentos sobre o edital da Tomada de Preços 02/2020, conforme documentos em anexo.

Após análise da comissão de licitação, verificou-se que houve um erro formal de digitação em uma das planilhas.

Sendo assim, informamos que, **o preço base que deve ser considerado para o item 6.3 "Porta de abrir ferro em chapa galvanizada com requadro e guarnição - completo" é de R\$ 354,27, conforme consta no anexo Composições, página 7.**

Assim, a comissão de licitação presta o esclarecimento solicitado pela empresa em questão.

Dourados, 08 de outubro de 2020.

**Polyana Kojima Soares**

Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Polyana Kojima Soares, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/10/2020 14:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 150988

**Código de Autenticação:** 41bfabb74e







Campo Grande – MS, 07 de outubro de 2020.

Ao  
Instituto Federal de MS – Campus Dourados  
Rua Filinto Muller 1790 Bairro Canaã I  
Dourados – MS

A/C Setor COMAT

**REF.: ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

Prezados Senhores.

Nos reportamos a essa Comissão de Licitação, a fim de solicitar esclarecimento e assim dirimir dúvidas, para apresentar proposta sem ônus de infringir as condições editalícias.

1. No item 6.3 do Anexo Orçamento de referencia IFMS, consta:

6.3	Porta de abrir ferro em chapa galvanizada com requadro e guarnição - completo	2,10	m <sup>2</sup>	296,52	238,10	58,41	622,68	SINAPI 100701
-----	---	------	----------------	--------	--------	-------	--------	---------------

Custo unitário com BDI item 6.3 cód ref. SINAPI 100701 = R\$ 296,52

- No anexo Composições pagina 7, a composição base para esse item apresenta:

DADOS DA COMPOSIÇÃO							
Código:	100701		Unidade de Medida:	M2		Data Preço:	jul/20
Descrição:	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019						
Item	Tipo	Código	Descrição Básica	Unidade	Coefficiente	Custo Unitário (R\$)	Total
1	I	4930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1	338,44	R\$ 338,44
2	I	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,457	17,37	R\$ 7,93
5	C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,229	14,13	R\$ 3,23
6	C	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,012	389,99	R\$ 4,67
Total Material						97,52%	R\$ 345,48
Total Mão de Obra						2,48%	R\$ 8,79
Total da Composição						100,00%	R\$ 354,27

Custo unitário sem BDI para o código 100701 = R\$ 354,27



Então identificamos uma divergência, entre o preço apresentado em Composição e o preço efetivo apresentado em Orçamento referência IFMS.

Diz o Edital:

8.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário).

10.13. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

Considerando as exigências, dos itens 8.10 e 10.13 do Edital de Licitação e para não incorrer em erro:

- Qual o preço base, devemos considerar para o Item 6.3?

Desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos.

Atenciosamente.

---

Construtec Arq. e Prefabricados Eireli EPP  
CNPJ. 25.127.278/0001-55  
Arq. Ely S. Quevedo – CAU A116530-5  
CPF. 595.696.111-20